



UNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 037/2011

DATA: 31/08/2011

Súmula: Altera o Cronograma Financeiro do exercício 2011.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a Programação financeira aprovada pelo Decreto 021/2011 de 20 de Junho de 2011 e passa a vigorar de acordo com anexos integrantes deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 31 de Agosto de 2011.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal